

2493

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

PROTOCOLO N.º 2017.16.01898
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018
CONTRATO N.º 008/2018

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP., neste ato representada por seus Diretores: **DIRETOR PRESIDENTE – WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG n.º 18.337.851-9 SSP/SP, e do CPF n.º 141.089.938-10, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – MARIO CESAR GUIMARÃES BATTISTI**, brasileiro, casado, terapeuta ocupacional, portador do RG n.º 11.812.079-7 SSP/SP e do CPF n.º 116.299.738-90, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e do CPF n.º 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1.376, no Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, neste ato por seus representantes legais, **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, portador do RG n.º 05.975.287-3 IFP/RJ, e do CPF n.º 806.279.787-20 e **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, portador do RG n.º 27.638.106-3 SSP/SP, e do CPF n.º 267.221.148-56, têm, entre si, justo e avençado.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), sujeitando-se às disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 09/06/2020** e se **encerrando em 08/06/2021**, conforme autoriza o art. 57, II da lei nº 8.666/93, bem como, previsão esboçada na cláusula 12 do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica aplicado o reajuste previsto na cláusula 13 do contrato inicial, sendo que o índice pactuado (IST – índice de serviços de telecomunicações) apurado no período foi no percentual de **3,6212%**, cujos valores são os seguintes:

2.1.1. LOTE 01 - Item 01 - Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) com serviço de Discagem Direta a Ramal (DDR), na modalidade Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), proveniente de troncos digitais bidirecionais (E1) para interligação do ambiente (equipamentos e infraestrutura) da CEASA/Campinas a Rede Telefônica Pública Comutada (RTPC), incluindo suporte técnico, eventualmente necessário.

Folha 1 de 6



CEASA - Mariana Romio - Jurídico
OAB/SP nº 263.559



Itens	Quant.	Quantidade Estimada Minutos Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Entroncamento Digital E1 (30 canais)	05	-	740,892	3.704,46	44.453,52
Ramais DDR	1.500	-	0,00	0,00	0,00
Tráfego Local Fixo-Fixo	-	77.187	0,062	4.785,59	57.427,08
Tráfego Local Fixo-Móvel (VC1)	-	14.996	0,508	7.617,97	91.415,64
Tráfego LDN Fixo-Fixo (Intra Estadual)	-	8.607	0,311	2.676,78	32.121,36
Tráfego LDN Fixo-Fixo (Inter Estadual)	-	1.770	0,311	550,47	6.605,64
Tráfego LDN Fixo-Móvel (VC2)	-	2.069	0,622	1.286,92	15.443,04
Tráfego LDN Fixo-Móvel (VC3)	-	607	0,622	377,55	4.530,60
Tráfego LDI Fixo-Fixo (Internacional)	-	63	5,129	323,13	3.877,56
SUBTOTAL					255.874,44
Serviços de Instalação					0,00
TOTAL					255.874,44

2.1.2. LOTE 02 - Item 01 - Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local e Longa Distância Nacional (LDN) a ser efetuado mediante acessos terminais telefônicos individuais não residenciais (linhas diretas - NRES), incluindo suporte técnico, eventualmente necessário.

Itens	Quant.	Quantidade Estimada Minutos Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Assinatura Mensal	05	-	76,618	383,09	4.597,08
Tráfego Local Fixo-Fixo	-	750	0,062	46,50	558,00
Tráfego Local Fixo-Móvel (VC1)	-	500	0,508	254,00	3.048,00
Tráfego LDN Fixo-Fixo (Intra Estadual)	-	300	0,311	93,30	1.119,60
Tráfego LDN Fixo-Fixo (Inter Estadual)	-	150	0,311	46,65	559,80
Tráfego LDN Fixo-Móvel (VC2)	-	150	0,622	93,30	1.119,60
Tráfego LDN Fixo-Móvel (VC3)	-	150	0,622	93,30	1.119,60
SUBTOTAL					12.121,68
Serviços de Instalação					0,00
TOTAL					12.121,68

2.1.3. LOTE 02 - Item 02 - Serviço de Internet Banda Larga para 05 (cinco) pontos de acessos individuais via fibra óptica, par metálico ou cabo coaxial, com velocidade mínima de 04 (quatro) Mbps para atendimento da Contratante, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica.

Itens	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Ponto de acesso individual à Internet Banda Larga com velocidade mínima de 04 (quatro) Mbps	05	134,604	673,02	8.076,24
SUBTOTAL				8.076,24
Serviços de Instalação				0,00
TOTAL				8.076,24



 CEASA - Mariana Romio - Jurídico
 OAB/SP nº 263.559


 CONTRATOS
 ELICITADOS PELA
 CEASA CAMPINAS

Valor mensal	R\$ 23.006,03
Valor anual	R\$ 276.072,36

TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Será necessária a apresentação de garantia pela Contratada a fim de atender ao disposto na cláusula 17 do contrato que regula a presente contratação, no valor de **R\$ 13.803,62** (treze mil, oitocentos e três reais e sessenta e dois centavos).

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma, para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 05 de junho de 2020.

Pela Contratante: **CEASA/CAMPINAS**



WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
Diretor Presidente



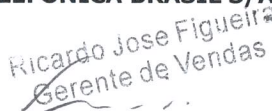
MARIO CESAR GUIMARÃES BATTISTI
Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDINEI BARBOSA
Diretor Técnico Operacional

Pela Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**



ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS
Gerente Sênior


Ricardo Jose Figueira
Gerente de Vendas



FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Gerente de Vendas

Testemunhas:



Daniel Freire Santini
RG: 2.062.460-7 SSP/SP



Ivonéden V. Varanda Santiciolli
RG: 32.306.642-2 SSP/SP

Folha 3 de 6

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas.

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): Contrato nº 008/2018 – 2º Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogação da vigência. Contrato de prestação de serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).

ADVOGADO(S)/ N.º OAB: Daniel Freire Santini – OAB/SP n.º 127.386 (Ceasa/Campinas).

E-mail institucional: daniel.santini@ceasacampinas.com.br

E-mail pessoal: danielsantini@yahoo.com

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 05 de junho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Wander de Oliveira Villalba

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 141.089.938-10

RG: 18.337.851-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/03/1969

End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 – Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

E-mail Institucional: wander.villalba@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: wanderov@gmail.com

Telefone(s): (19) 37461550/1001

Assinatura: _____

PELA CONTRATANTE:

Nome: Wander de Oliveira Villaba

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 141.089.938-10

RG: 18.337.851-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/03/1969

End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.

E-mail Institucional: wander.villalba@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: wanderov@gmail.com

Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura: _____

Nome: Mario Cesar Guimarães Battisti

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 116.299.738-90

RG: 11.812.079-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/05/1962

End.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Pista Norte, CEP: 13082-902, Campinas/SP

E-mail Institucional: mario.battisti@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: battisti@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1002/1011

Assinatura: _____

Nome: Claudinei Barbosa

Cargo: Diretor Técnico Operacional

CPF: 079.624.98-81

RG: 18.406.151 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/03/1966

End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.

E-mail Institucional: claudinei.barbosa@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: claudineibarbosa08@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1003

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Alexandre Barreto da Gama Freitas

Cargo: Gerente Sênior

CPF: 806.279.787-20

RG: 05.975.287-3 IFP/RJ

Data de Nascimento: 10/09/1972

End. Res.: Rua Elisio de Araújo 220 Bl 6 casa 103 - Vargem Pequena - Rio de Janeiro/RJ CEP 22783-360

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal: alexandre.bfreitas@telefonica.com

Telefone(s): (11) 9 9916-4815/ 11 3279-2118

Assinatura: _____

Nome: Fábio Marques de Souza Levorin

Cargo: Gerente de Vendas

CPF: 267.221.148-56

RG: 27.638.106-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/11/1977

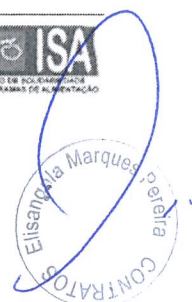
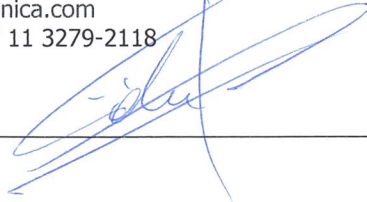
End. Res.: Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-936

E-mail institucional: relacionamentoeempresas.br@telefonica.com

E-mail pessoal: flevorin@telefonica.com

Telefone(s): (11) 9 9916-4815/ 11 3279-2118

Assinatura: _____



Elisângela Marques de Souza
CONTRATO